



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIMARÂNIA

ADMINISTRAÇÃO 2017 - 2020

CERTIDÃO
Certifico que, de acordo com a Lei Municipal
Nº 747/99, este ato foi publicado no "placard"
da Prefeitura Municipal nesta data.
Guimarães, 08/06/2020.

LEI Nº 1.513, DE 08 DE JUNHO DE 2020.

ALTERA A CARGA HORÁRIA DO CARGO DE FISIOTERAPEUTA, CONSTANTE NO ANEXO I DA LEI Nº 1.108, DE 15 DE MARÇO DE 2011, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Povo do município de Guimarães, Estado de Minas Gerais, por seus representantes, aprovou, e eu, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Passa a Ordem 15, do Item 2 "Tabela de Cargos", do Anexo I, da Lei nº 1.108, de 15 de março de 2011, a qual refere-se ao cargo de fisioterapeuta, a vigor com a seguinte redação:

"(...)";

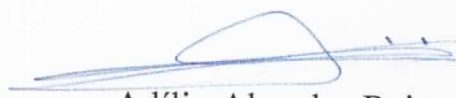
2. TABELA DE CARGOS

Ordem	Cargo	Nível	Carga Horária	Número de Vagas	Venc. Inicial
(...)	(...)	(...)	(...)	(...)	(...)
15	Fisioterapeuta	XI	10 a 30	(...)	(...)
(...)	(...)	(...)	(...)	(...)	(...)"

(...)."

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Guimarães, 08 de junho de 2020.


Adílio Alex dos Reis
Prefeito Municipal